




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-745/94, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a reabertura das inscrições do Concurso Público C-060;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que fizerem necessários, para adaptação das instruções do Concurso Público C-060 à Lei nº 9.421/96.

Sala de Sessões, 04 de março de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região